



Câmara Municipal
Altaneira

www.camaraaltaneira.ce.gov.br

VEREADORA
RAFAELA GONÇALVES
(88) 9.9454-5460

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 09 / 06 / 2021

REQUERIMENTO Nº 095 / 2021.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 237/2021

Data: 08 / 06 / 2021


Serviço Responsável

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura, com o seguinte pedido de providência:

- DOAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR NA LOCALIDADE DO VALE DO SÃO ROMÃO, HÁ MUITO TEMPO DESATIVADO, PARA COMPOR O PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO
- REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, COM ATENDIMENTO ESPECIAL AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda se justifica pelo fato de ser por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se



territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades, é a unidade singular de proteção básica responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Diagnosticamos que a atual instalação do CRAS é precária (conforme fotos anexas) e de pequeno espaço físico para alocar as atividades grupais além da demanda que gira em torno de 300 (trezentas) famílias, condição essa que pode ser sanada por haver dentro da comunidade prédio sem funcionalidade que pode ser doado e destinado a melhor atender aos interesses coletivos.

É importante ressaltar que o espaço físico do CRAS é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos socioassistenciais, local em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados os serviços de proteção básica e encaminhamentos necessários. Portanto, é uma referência para as famílias que vivem no seu território de abrangência. Os CRAS não podem ser instalados em edificações inadequadas e improvisados. Nesse sentido, cuidados devem ser observados na adequação do espaço físico do CRAS.

Como é uma unidade pública que oferta o serviço PAIF, o CRAS deve ter espaços que garantam a oferta de ações, procedimentos e atividades previstos pelo serviço. Estes espaços devem ter ambiência, ser amplos e de qualidade, possibilitando o sigilo e confidencialidade das informações, e ainda deverão contar com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A legislação determina os espaços mínimos exigidos para que um imóvel possa ser a sede do CRAS e ofereça o PAIF, como: Recepção; Sala de atendimento; Sala de uso coletivo; Sala administrativa; Copa; Banheiros.

A quantidade e a metragem dos espaços ficam condicionadas à relação entre famílias referenciadas ao CRAS e a sua capacidade de atendimento anual. É imprescindível que os



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraltaneira.ce.gov.br

VEREADORA
RAFAELA GONÇALVES
(88) 9.9454-5460

espaços que compõem o CRAS garantam acessibilidade aos seus usuários. Os CRAS devem estar adequados às normativas relacionadas à garantia de acessibilidade. Dentre os principais instrumentos reguladores destacam-se: Decreto nº 5.296/04, que regulamenta as leis Nº 10.048/200 e Nº 10.098/2000 e a norma técnica ABNT NBR 9050: 2004.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Dra. Rafaela Gonçalves
Vereadora/PT



ANEXO- IMAGENS CRAS VALE DO SÃO ROMÃO

